



## ATA N.º 8

### REUNIÃO DE JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE TRÊS POSTOS DE TRABALHO DA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL, NA ÁREA FUNCIONAL DE TRATADOR/APANHADOR DE ANIMAIS

Ao décimo primeiro dia do mês de abril do ano dois mil e vinte e quatro, pelas catorze horas, nas instalações do Departamento de Recursos Humanos, reuniu o júri do procedimento concursal em epígrafe, nomeado por despacho da Sra. Vice-Presidente de 21 de agosto de 2023, na proposta de abertura do concurso (Informação n.º 156/DGRH/APG/CS, de 17 de agosto de 2023).

Presentes:

Presidente:

- Dra. Virginie Ganhão, Chefe da Divisão de Bem-estar Animal.

Vogais:

- Eng. Zélia Maria Nunes Lourenço, Chefe da Unidade do Centro de Recolha Oficial;

- Sra. Cristina do Carmo Santos Forte Rodrigues, Assistente Técnica da Divisão de Valorização Profissional.

Deliberou o júri, por unanimidade, proceder à discussão da seguinte ordem de trabalhos:

1. Análise do requerimento apresentado em sede de audiência dos interessados.
2. Notificação ao candidato.

1. No que diz respeito ao ponto 1 da ordem de trabalhos, terminado o prazo de audiência dos interessados, o júri deliberou por unanimidade, proceder à apreciação do requerimento apresentado pelo candidato João Bruno Ribeiro Franca Garrido, com registo de entrada E/81203/2024, no qual contesta a exclusão em resultado da aplicação do método de seleção facultativo – Exame Médico.

Esclarece o júri que, no exame médico (Anexo II à ata n.º 1) em contexto de procedimento concursal, foram avaliadas as condições físicas e psíquicas do candidato, para a carreira de Assistente Operacional e exercício da função de Tratador/Apanhador de Animais.

Na aplicação do método de seleção foram realizados o exame médico da especialidade de medicina do trabalho, a consulta de enfermagem do trabalho, avaliação de dados antropométricos (Peso, Altura, Índice de Massa Corporal, Tensão Arterial), testes de acuidade visual, teste de acuidade auditiva, exames complementares de diagnóstico (análises laboratoriais, eletrocardiograma, exame radiológico do tórax) e a deteção de alcoolemia e consumo de anfetaminas, canabinóides, cocaína e opiáceos de acordo com o Regulamento de Prevenção e Deteção do Consumo Excessivo de Álcool e outras Substâncias em Meio Laboral (aprovado na Assembleia Municipal de Loures, 4.ª sessão ordinária de 15 de outubro de 2015, sob proposta da Câmara Municipal, aprovada na sua 46.ª reunião ordinária, de 2 de setembro de 2015).

O candidato tomou conhecimento do resultado impresso de exame realizado no âmbito do procedimento concursal, que foi assinado pelo próprio, pela enfermeira do trabalho e pelo médico do trabalho. O resultado determina estar não apto para o exercício da função de Tratador/Apanhador de Animais, pelo que o júri deliberou, por unanimidade, manter a exclusão do candidato.

2. Relativamente ao ponto 2 da ordem de trabalhos, o júri deliberou por unanimidade, notificar o candidato da deliberação constante da presente ata.

Não havendo mais assuntos a considerar foi encerrada a reunião.

### O JÚRI



(Assinatura conforme documento de identificação legal)

Assinatura Digital de:

Virgínia Ganhao

CHEFE DE DIVISÃO

11/04/2024 16:02:11

(Zélia Maria Nunes Lourenço)

  
(Assinatura conforme documento de identificação legal)



Assinatura Digital de:

Zélia Maria Nunes Lourenço

CHEFE DE UNIDADE

11/04/2024 17:12:54

(Cristina do Carmo Santos Forte Rodrigues)